



Protocolo: 08172/2022-4

## Portaria Normativa Nº 45, de 2 de maio de 2022.

**Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2022.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 incisos I e XX da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c o artigo 20 incisos I, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013; e

**CONSIDERANDO** o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

**CONSIDERANDO** o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

**CONSIDERANDO** que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon;

**CONSIDERANDO** que o TCEES aderiu ao MMD-TC;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

I. Karina Ramos Travaglia - 202.923 – coordenadora;



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

II. Rafael Ighes Tristão - 203.641;

III. Vitor Lessa - 203.525;

**Parágrafo único.** Compete à Comissão de Avaliação:

I. Manter contato permanente com a Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

II. Definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;

III. Realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV. Adotar os modelos de papéis de trabalho e/ou sistemas informatizados e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação-Geral;

V. Participar dos treinamentos promovidos pela Atricon (no mínimo 01 representante na modalidade presencial);

VI. Utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII. Dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento;

VIII. Enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;

IX. Executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

I. Andrea Norbim Beconha - 202.751 - coordenadora



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

II. Fatima Cristina Araujo Mavigno - 203.044

III. William Denarde Meira - 202.779

**Parágrafo único.** Compete à Comissão de Controle de Qualidade:

I. Realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;

II. Manter contato com a Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

III. Realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV. Adotar os modelos de papéis de trabalho e/ou sistemas informatizados e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC;

V. Participar dos treinamentos promovidos pela Atricon (no mínimo 01 representante na modalidade presencial);

VI. Utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII. Dar suporte à comissão de garantia da qualidade;

VIII. Enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;

IX. Executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

**Art. 3º.** Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
-------------	--------------



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

<b>Domínio A – Independência e Marco Legal</b>	
QATC 1 – Composição, organização e funcionamento	Leonardo Dadalto
<b>Domínio B – Governança Interna</b>	
QATC 2 – Liderança	Leonardo Dadalto
QATC 3 – Estratégia	Leonardo Dadalto
QATC 4 – Accountability	Rodrigo Ferreira Santana Durval Senna da Silva
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Rodrigo Lamari da Costa Pereira Murilo Costa Moreira
QATC 6 – Gestão de Pessoas	Cláudia Stancioli César Junia Gava Calil
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	Fábio Vargas Souza Bianca Tristão Sandri
<b>Domínio C – Fiscalização e auditoria</b>	
QATC 8 – Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Donato Volkens Moutinho Flavia Holz Meirelles Pereira Claudia Cristina Mattiello Cesar Douglas de Lima Gozzoli
QATC 9 – Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Donato Volkens Moutinho Flavia Holz Meirelles Pereira
QATC 10 – Auditoria de conformidade	Flavia Holz Meirelles Pereira Guilherme Bride Fernandes



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

	Ana Emilia Brasiliano Thomaz
QATC 11 – Auditoria operacional	Claudia Cristina Mattiello Luis Filipe Vellozo Nogueira de Sá
QATC 12 – Auditoria financeira	Simone Reinholz Velten Mariza de Souza Macedo Cesar Douglas de Lima Gozzoli
QATC 13 – Controle externo concomitante	Flavia Holz Meirelles Pereira Guilherme Bride Fernandes Guilherme Abreu Lima e Pereira
QATC 14 – Acompanhamento das decisões	Flavia Holz Meirelles Pereira Raquel Spinasse Gil Santos Marcelo Nogueira Dias
QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo	Donato Volkers Moutinho Rogerio Oliveira de Jesus
<b>Domínio G – Fiscalização da Gestão Pública durante a Pandemia</b>	
QATC 26 – Saúde	Claudia Cristina Mattiello Mayte Cardoso Aguiar Rogerio Oliveira de Jesus
QATC 27 – Assistência Social, Manutenção de Empregos e Financiamento ao Setor Privado	Claudia Cristina Mattiello Bruno Fardin Faé Robert Luther Salviato Detoni
QATC 28 – Gestão Fiscal e Auxílios Intergovernamentais	Simone Reinholz Velten Mariza de Souza Macedo Robert Luther Salviato Detoni
QATC 29 – Educação	Claudia Cristina Mattiello Paula Rodrigues Sabra
QATC 30 – Transparência	Flavia Holz Meirelles Pereira Marcelo Nogueira Dias



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

**Parágrafo único.** Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I. Observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II. Apresentar as evidências dos critérios dos indicadores, podendo comentar sobre o atendimento ou não.

**Art. 4º.** Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro Presidente**



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913